

MINISTÉRIO DO MAR

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 10/95

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações ao Orçamento do Estado para 1994, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	REFORÇOS OU INSCRICOES		ANULACOES	A	
FUNC.					AUTORIZAC.	
CP*DI*SD	CODIGO *A*				MINIS- TERIAL	
01	GAB.MEMB.GOVERNO SERV.COORD.APOIO E CONT.TECNICO-ADMINIST.					
02	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS PESCAS					
01	GABINETE					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		3 764*	-	
8.01.0	01.01.07	GRATIFICACOES		51*	-	
8.01.0	01.01.08	REPRESENTACAO		662*	-	
8.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO		42*	-	
8.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		637*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL				
8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA		5*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS		-	5 161*	
03	SECRETARIA-GERAL					
01	SERVICOS PROPRIOS					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS			17 572*	
8.01.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA			5*	
8.01.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO			9*	
8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		635*	-	
8.01.0	01.01.07	GRATIFICACOES			49*	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE				
8.01.0	A	OUTROS ABONOS		-	81*	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL				
8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA		81*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.01.00	BENS DURADOUROS				
8.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		-	289*	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS				
8.01.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO		289*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
8.01.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES		2 000*	-	
8.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS		6 000*	-	
8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES		3 000*	-	
8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS		3 000*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA		3 000*	-	
TOTAL DO CAPITULO 01				23 166*	23 166*	

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	
CP*DI*SD*	*FUNC.* CODIGO *A*				
02		ESTABELECIMENTOS DE ENSINO			
01		ESCOLA NAUTICA INFANTE D.HENRIQUE			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.02.0 01.01.01	P.SSOAL DOS QUADROS	2 000	-	
	3.02.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		2 000	
	3.02.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	597	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	3.02.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	21	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	3.02.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	101	-	
	3.02.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	80	
02		SERVICO DE ACCAO SOCIAL			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.03.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	597	-	
02		ESCOLA DAS MARINHAS DE COMERCIO E PESCAS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	3.02.0 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	180	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	3.02.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-	120	
	3.02.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	51	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	3.02.0 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	250	-	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	3.02.0 02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	200	-	
	3.02.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	267	-	
	3.02.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	1 000	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.02.0 02.03.09	SEGUROS	300	-	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.03.00	FAMILIAS			
	3.02.0 04.03.01	PARTICULARES	-	1 666	
99		DESPESAS C/COMPENSACAO EM RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	3.02.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	3 000	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	3.02.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	3 000	
TOTAL DO CAPITULO 02			7 715	7 715	

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP=DI=SD	CODIGO	A			
03		SERVICOS DO SECTOR DAS PISCAS			
01		INSTITUTO PORTUGUES DE INVESTIGACAO MARITIMA			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.02.2 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	14 711*	-	
	8.02.2 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	729*	-	
	8.02.2 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		729*
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	8.02.2 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		360*
	8.02.2 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		500*
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	8.02.2	A OUTROS ABONOS	-		2 434*
	8.02.2	X ADICIONAL A REMUNERACAO	454*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	8.02.2 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		454*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	8.02.2 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		40*
	8.02.2 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		300*
	8.02.2 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-		100*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	8.02.2 02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-		850*
	8.02.2 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		1 580*
	8.02.2 02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-		20*
	8.02.2 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-		500*
	8.02.2 02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		60*
	8.02.2 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		3 000*
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.02.2 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		2 127*
	8.02.2 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		600*
	8.02.2 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-		70*
	8.02.2 02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-		50*
	8.02.2 02.03.06	COMUNICACOES	-		700*
	8.02.2 02.03.07	TRANSPORTES	-		350*
	8.02.2 02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		60*
	8.02.2 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		800*
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.02.2 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		584*
	8.02.2 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2 314*		2 000*
02		DIRECCAO-GERAL DAS PISCAS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.02.2 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	21 113*	-	
	8.02.2 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	101*	-	
	8.02.2 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	248*	-	
	8.02.2 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	1 631*	-	
	8.02.2 01.01.07	GRATIFICACOES	595*	-	
	8.02.2 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	800*	-	
	8.02.2 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	2 739*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	8.02.2 01.02.01	GRATIFICACOES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	-		24*
	8.02.2 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		2 000*
	8.02.2 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		1 832*
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	8.02.2	A OUTROS ABONOS	260*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	8.02.2 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		1 000*
	8.02.2 02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-		500*
	8.02.2 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-		1 000*
	8.02.2 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		1 500*
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.02.2 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		2 000*

CLASSIFICACAO					EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	RUBRICAS			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO *A*	*FUNC.					
03 02 01	8.02.2 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS		-		
	8.02.2 02.03.05		LOCACAO DE OUTROS BENS		-		2 000
	8.02.2 02.03.06		COMUNICACOES		-		1 000
	8.02.2 02.03.07		TRANSPORTES		-		2 000
	8.02.2 02.03.10		OUTROS SERVICOS		-		2 000
							9 470
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00		INVESTIMENTOS				
	8.02.2 07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA		-		260
	8.02.2 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		-		901
			TOTAL DO CAPITULO 03		45 695		45 695
04			SERVICOS DE PORTOS E TRANSPORTES MARITIMOS				
01			DIRECCAO-GERAL DE PORTOS, NAVEGACAO E TRANSPORTES MARITIMOS				
01			SERVICOS PROPRIOS				
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	8.07.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		13 751	-	
	8.07.0 01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		14	-	
	8.07.0 01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA		-		454
	8.07.0 01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		-		200
	8.07.0 01.01.07		GRATIFICACOES		40	-	
	8.07.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO		288	-	
	8.07.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		600	-	
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	8.07.0 01.02.01		GRATIFICACOES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		-		280
	8.07.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		-		332
	8.07.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		250		
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		2 840		1 120
	8.07.0	A	OUTROS ABONOS		220		1 299
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL				
	8.07.0 01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES		-		245
	8.07.0 01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL		85	-	
	8.07.0 01.03.07		OUTRAS PENSOES		-		400
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS				
	8.07.0 02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		-		300
	8.07.0 02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		500	-	
	8.07.0 02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS		-		200
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS				
	8.07.0 02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES		-		4 000
	8.07.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS		-		3 050
	8.07.0 02.03.06		COMUNICACOES		-		4 500
	8.07.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS		-		2 058
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00		INVESTIMENTOS				
	8.07.0 07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA		-		50
	8.07.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		-		50
99			DESPESAS C/COMPENSACAO EM RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS				
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	8.07.0 01.02.01		GRATIFICACOES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		-		300
	8.07.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		-		500
	8.07.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		10 000	-	
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.01.00		BENS DURADOUROS				
	8.07.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		-		300
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS				
	8.07.0 02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		1 200	-	
	8.07.0 02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		-		1 000
	8.07.0 02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS		300	-	
	8.07.0 02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS		-		1 150
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS				
	8.07.0 02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES		-		1 400
	8.07.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS		-		1 000
	8.07.0 02.03.07		TRANSPORTES		-		7 000

CLASSIFICAÇÃO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC.	CODIGO *A*				
04 01 99	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.04.00		EXTERIOR			
	8.07.0 04.04.02		OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR	1 150*	-	
02			COMISSAO DE PLANEAMENTO DO TRANSPORTE MARITIMO DE EMERGENCIA			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.07.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	148*		315*
	8.07.0 01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	315*	-	
	8.07.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	382*	-	
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.07.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-		107*
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	8.07.0	A	OUTROS ABONOS	-		20*
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	8.07.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA		15*	
	8.07.0 01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		15*
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	8.07.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-		29*
	8.07.0 02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-		30*
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	8.07.0 02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	20*	-	
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.07.0 02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	28*	-	
	8.07.0 02.03.06		COMUNICACOES	110*	-	
	8.07.0 02.03.07		TRANSPORTES	-		356*
	8.07.0 02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		40*
	8.07.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	-		100*
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	8.07.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		6*
TOTAL DO CAPITULO 04				32 256*	32 256*	
TOTAL DO MINISTERIO				108 832*	108 832*	

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Dezembro de 1994. — O Director, *António dos Santos*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Decreto Regulamentar Regional n.º 3/95/M

Prorrogação do prazo das medidas preventivas para as áreas afectas à construção do Centro Internacional de Feiras e Congressos e do Centro de Ciências e Tecnologia da Madeira.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 4/93/M, de 22 de Março, estabeleceu medidas preventivas para as áreas afectas à construção do Centro Internacional de Feiras e Congressos e do Centro de Ciências e Tecnologia da Madeira, fixando-lhes uma vigência de dois anos.

Considerando, todavia, que o plano de pormenor de toda a zona, dadas as dificuldades e implicações de maior ordem, entretanto surgidas, só em parte está elaborado, necessitando-se de mais algum tempo para a sua conclusão global:

O Governo Regional da Madeira, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e da

alínea d) do artigo 49.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, decreta o seguinte:

Artigo 1.º É prorrogado por mais um ano o prazo fixado no Decreto Regulamentar Regional n.º 4/93/M, de 22 de Março, para a vigência das medidas preventivas para as áreas afectas à construção do Centro Internacional de Feiras e Congressos e do Centro de Ciências e Tecnologia da Madeira.

Art. 2.º O presente diploma produz efeitos a partir do dia 22 de Março de 1995.

Aprovado em Conselho do Governo Regional em 15 de Dezembro de 1994.

O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Assinado em 30 de Dezembro de 1994.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.